

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO

Aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITECTURA – PRIMEIRA EDIÇÃO

O Senhor Presidente referiu que teve lugar, no dia cinco do mês em curso, na Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, a cerimónia de entrega daquele prémio que distinguiu a recuperação da Pousada Caminhos de Santiago, bem como das menções honrosas atribuídas no âmbito do mesmo.

Acrescentou que tem sido reconhecido o interesse da iniciativa daquele Prémio, o qual contribui para a valorização dos edifícios históricos do Município.

ACTO DE ENTREGA DE PROJECTO DE EXECUÇÃO DO CINE-TEATRO HARMONIA

O Senhor Presidente deu conhecimento que terá lugar, no dia dezoito do mês em curso, pelas dezoito horas, o acto de entrega à Direcção da Sociedade Harmonia do projecto de qualificação e modernização daquele Cine-Teatro elaborado pelos Serviços Municipais, no âmbito do apoio às colectividades.

AMBILITAL – JANTAR CONVÍVIO EM SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente deu conhecimento que aquela empresa realizou, no dia dez do mês em curso, um jantar com os seus colaboradores, escolhendo a Cidade de Santiago do Cacém para o efeito.

MONTRAS DE NATAL

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu aquela iniciativa em curso para apoio ao comércio local, à qual aderiram cento e quarenta comerciantes do Município. Apelou a todos para fazerem compras no Município, podendo assim beneficiar dos sorteios previstos, ao mesmo tempo que contribuem para a reanimação da actividade comercial.

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs a inclusão do assunto seguinte: “SIRESP – GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, S.A. - Arrendamento de uma parcela de terreno em Alvalade.”

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

-----ORDEM DO DIA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dez de Dezembro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 495.444,23 € (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte e três cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 482.901,04 € (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e um euros e quatro cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CULTIDEIAS, LDA-----

ASSUNTO: Candidatura “Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André”-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO da reclamação apresentada à CCDRA e à Comissão Directiva do INAlentejo pela Cultideias, Lda atendendo ao facto de ter sido considerado inelegível a operação “Plantaforma AlCultur” integrada na candidatura “Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André”, realizada no âmbito do Concurso nº 1 – Parcerias para a Regeneração Urbana / Regulamento Específico Política de Cidades, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e setenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: GRUPO CORAL DO CLUBE GALP ENERGIA-----

ASSUNTO: Concertos de Natal 2008 – Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação número 41/SAC/DSC/08 com o processo número 04/08.11.A.1.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba de 2.000,00 € (dois mil euros) para o Grupo Coral do Clube Galp Energia destinada a apoiar a realização do Concertos de Natal 2008.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA-----

ASSUNTO: Concertos de Natal 2008 – Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação número 41/SAC/DSC/08 com o processo número 04/08.11.A.1.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba de 2.000,00 € (dois mil euros) para a Sociedade Harmonia e destinada ao Coral Harmonia, para apoiar a realização dos Concertos de Natal 2008.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Venda de Pinhas-----

LOCALIZAÇÃO: Parque Urbano Rio da Figueira, Cerro da Inês e Herdade do Canal. ----

REFERÊNCIA: Processo número três, tipo zero quatro, do ano dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Considerar o concurso deserto. -----

FUNDAMENTOS: Não houve concorrentes.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 38/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e setenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: ANTÓNIO PEREIRA VARELA -----

ASSUNTO: Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 26/2006, em nome de António Parreira Varela, sito em Espadanal – Cercal do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Espadanal – Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 26/2006 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar o loteamento nº 26/2006, com obras de urbanização, sito em Espadanal – Cercal do Alentejo, a levar a efeito por António Parreira Varela, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00468/040288 e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo nº 2263, da freguesia de Cercal do Alentejo, no qual se prevê a constituição de doze lotes de terreno, sendo 10 lotes destinados obrigatoriamente a habitação unifamiliar e 2 lotes destinados a habitação plurifamiliar com serviços/comércio ao nível do r/c , conforme planta síntese e memória descritiva anexas. ---
Aprovar o pagamento de Compensações Urbanísticas no valor de 14 942,17 € (catorze mil novecentos e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos).-----

Taxa Municipal de Urbanização no valor de 17 119,75 € (Dezassete mil cento e dezanove euros e setenta e cinco cêntimos).-----

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 293 970,00 € (duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta euros).-----

Aprovar o prazo de 18 meses para conclusão das obras de urbanização. -----

A recepção Provisória da obra ficará condicionada à apresentação dos seguintes elementos, referentes à rede de gás do loteamento: -----

- Identificação do proprietário das instalações; -----

- Caracterização da instalação (final); -----

- Certificado de Inspecção das instalações; -----

- Certificado de aprovação de instalações.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro com a alteração do Decreto Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto-lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MARCO ANTÓNIO CHEIRA FIGUEIRA -----

ASSUNTO: Redução da garantia Bancária nº 72004617343 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Foros do Guadiana - Rua Porto Sines – Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 12/2004 da Divisão de Gestão Urbanística, em nome de Marco António Cheira Figueira. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a redução da garantia bancária nº 72004617343 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém, ficando cativo o valor de 4 000,00 € (quatro mil euros) que corresponde a 10% do valor total da obra acrescido do valor inerente à reposição do pavimento degradado. -----

FUNDAMENTOS: 1. A equipa técnica constituída por, Cláudia Jorge, Engenheira Civil, António Lopes, Urbanista e Leonel Pereira, técnico profissional de construção civil, deslocou-se ao Loteamento de Marco António Cheira Figueira, na aldeia de Santo André, a fim de proceder, em cumprimento ao disposto no n.º 4, alínea b) do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, à vistoria técnica das obras de urbanização para aquele Loteamento com vista à redução da garantia bancária referente às mesmas. -----

2. Tendo em conta o vistoriado, verificou-se que se encontram executados os trabalhos previstos no alvará de loteamento com obras de urbanização nº 2/2007 de 24.05.2007. Contudo detectaram-se deficiências de execução da repavimentação dos ramais de esgotos domésticos e da travessia da rede eléctrica, que deverão ser reparados. -----

3. Consta do processo carta da EDP, refª 249/08/RCSAG de 18.04.2008, carta da PT comunicações, refª 321/091894/05/NVI/NITU11 de 21.08.2007 e certificado de inspecção do ITG, refª ITG/OI/18090/2008 de 12.09.2008, a informarem que as obras referentes às infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações e de gás se encontram bem executadas e em condições de serem recepcionadas. -----

4. Foi apresentada a garantia bancária nº 72004617343, da Caixa da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém no valor de 33.600,00 € (trinta e três mil e seiscentos euros) para assegurar a boa e atempada execução das obras de urbanização. -----

5. Pelo exposto e em conformidade com o nº 5 do artigo 54 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 04/06 considera-se estarem reunidas condições para a redução da garantia bancária nº 72004617343, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém, no valor de 29.600,00 € (vinte e nove mil e seiscentos euros) ficando cativos 4000,00 € (quatro mil euros), que corresponde a 10% do valor total da obra acrescido do valor inerente à reposição do pavimento degradado. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo de Cooperação / Sistema de Mediação Familiar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Gabinete de Apoio à Vereação-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----
PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Protocolo a Celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e o Ministério da Justiça – Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios para desenvolvimento no Município de Santiago do Cacém do Sistema de Medição Familiar, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----
FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea h) do nº 2, do artº 64 do Decreto Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----
PROPOSTA: 1. Revogar o acto administrativo de aprovação do Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresários do Município de Santiago do Cacém consubstanciado na deliberação da Câmara Municipal de 11/09/2008; -----
2. Aprovar o Projecto do Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém que foi sujeito a deliberação de Câmara Municipal de 26/06/2008, e objecto de discussão pública conforme publicação em Diário de República, II Série, em 28/07/2008, junto com anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido; ----
3. Propor à Assembleia Municipal a revogação do acto administrativo inerente à aprovação do Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém, através da deliberação da Assembleia Municipal de 26/09/2008; -----
4. Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém ora aprovado pela Câmara Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De Facto – 1. Os apresentados na informação nº 98/GAE/DDET/2008 de 05/12/2008 junto como anexo e que aqui se dão como integralmente reproduzidos. -----
2. Pretende-se como este regulamento promover uma gestão integrada dos parques. -----
3. Este Regulamento visa, portanto, a substituição dos diversos normativos respeitantes aos vários parques, uniformizando as regras de gestão para o conjunto de parques empresariais municipais existentes.-----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente acta, com o número duzentos e oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

De Direito – O disposto no artigo 138 do Código de Procedimento Administrativo, artigo 241 da Constituição da República Portuguesa, artigos 64 nº 7 alínea a) 64 nº 6 alínea a) 53 nº 2 alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Horário de funcionamento da esplanada do estabelecimento de Bebidas Simples denominado de “Café D’Art” -----

LOCALIZAÇÃO: Empreendimento Brasil, Lote 1, Loja 15 Vila Nova de Santo André ----

REFERÊNCIA: Processo nº 1258 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo-

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Autorizar o horário de funcionamento da esplanada do estabelecimento comercial mencionado em epígrafe, até às 24 horas (meia noite) no período de 15 de Junho a 15 de Setembro.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a exposição apresentada pelo proprietário do estabelecimento, em 02/10/2008. -----

2. De acordo com a exposição remetida pela Junta de Freguesia de Santo André, em 20/10/2008.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: SIRESP – GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, S.A. -----

ASSUNTO: Arrendamento de uma parcela de terreno em Alvalade.-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03.09-03 de dois mil e oito do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: a) Aprovar a cedência por arrendamento de uma parcela de terreno junto ao recinto do depósito de água em Alvalade, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00263/260586 e inscrito na matriz sob o artigo 1977, da freguesia de Alvalade, para nele ser instalada uma antena que permitirá em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de emergência e segurança;-----

b) Aprovar a Minuta do Contrato, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e oitenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

2. De acordo com o solicitado pela empresa.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPRESSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
